



## FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA

## RESOLUÇÃO nº 017 - Colegiado de Curso de Fisioterapia de 09 de junho de 2021.

Aprova as solicitações de ascensão de carga horária dos docentes do Curso de Fisioterapia

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as solicitações de ascensão de carga horária dos docentes do Curso de Fisioterapia.

Art. 2º Os docentes e as respectivas cargas horárias: Prof<sup>a</sup> Anny Pires de Freitas Rossone (40h), Prof<sup>a</sup> Adelma Pereira Martins (40h), Prof<sup>o</sup> Eros Silva Cláudio (40h), Prof<sup>o</sup> Cláudio Rychelm de Jesus Silva (40h), Prof<sup>a</sup> Florence Germaine Tible Lainscek (40h), Prof<sup>o</sup> Jonathan Jean Vilhava (40h), Prof<sup>o</sup> Marcelo Baptista Dohnert (40h), Prof<sup>a</sup> Tayla Querido Disconzi (20h), Prof<sup>a</sup> Sávia Denise Silva Carlotto Herrera (60h).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 09 de junho de 2021.

SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA

Coordenadora do Curso de Fisioterapia Portaria/Reitoria nº 043/2020